



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

PROCESSO LICITATORIO SOB Nº 04/2024
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

1 - DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA 2.000; 2.500; 3.000; 3.500 HORAS DE REVISÃO NA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOB ESTEIRAS, -PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL-PR.

2 - SOLICITANTE:

Secretaria Municipal OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES.

3 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação da empresa especializada no fornecimento de peças e prestação de serviço especializado de manutenção DA ***ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOB ESTEIRAS.***

4 - RAZÃO DA DISPENSA:

Trata-se da revisão conforme Planilha Quantitativa para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras do município de Diamante do Sul-Pr, com especificações e quantidades neste ETP. Os produtos de que tratam a presente aquisição deverão ser de 1ª linha, com o máximo de 12 (doze) meses de fabricação à data do fornecimento, e ter prazo de garantia de, no mínimo, 05 (cinco) anos, contados a partir da data de recebimento definitivo das mercadorias.

Os produtos cotados deverão obedecer às normas e padrões da ABNT, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que deles naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

Faz-se necessário a contratação de empresa manutenção da frota municipal, a fim de mantê-los em condições ideais de funcionamento.

Justifica-se a contratação dos serviços e peças, devido a Vianmaq Equipamentos Ltda, CNPJ: 01.631.022/0001-12 ser a autorizada na região a fazer a revisão nos equipamentos da Marca **Komatsu**, Escavadeira hidráulica adquirido através da licitação na modalidade pregão eletrônico de nº 46/2022 e contrato 48/2022, justifica a face ao interesse público de atender as necessidades dos maquinários da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul/PR, uma vez que os equipamentos da **frota do município** devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados e, no caso de situações emergenciais, receber o atendimento e assistência devidos. Além disso, além da salvaguarda do patrimônio público, a referida manutenção também se torna necessária com vistas à segurança dos usuários dos equipamentos.

5 - FUNDAMENTO LEGAL:

Caput, do art. 75, da Lei n. 14.133/2021.

6 - FORNECEDOR:

Empresa: "**Vianmaq Equipamentos Ltda, CNPJ: 01.631.022/0001-12**".

Endereço: Rua Alcides Valentino Zanella 1886, BR-277, km 112 - 5 - Rondinha, Campo Largo - PR

7 - PREÇO TOTAL:

R\$ 25.951,78 (Vinte e Cinco Mil e Novecentos e Cinquenta e Um Reais e Setenta e Oito Centavos).

8 - JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO:

No tocante ao preço proposto pela empresa, verifica-se a desnecessidade/impossibilidade de cotações devido à natureza do objeto do procedimento, uma vez que em inexigibilidade de licitação a razoabilidade do valor das contratações pode ser auferida por meio da comparação da proposta apresentada com os preços praticados pela própria empresa a ser contratada junto a outros entes públicos e/ou privados.



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

Cumprir registrar que foi solicitado à empresa demonstrativos que corroborem o valor proposto à Prefeitura Municipal, qual seja **R\$: 25.951,78 (Vinte e Cinco Mil e Novecentos e Cinquenta e Um Reais e Setenta e Oito Centavos)**, conforme Proposta Comercial em anexo.

Assim, por meio de notas fiscais emitidas por órgãos ou instituições públicas juntados ao processo, foram apurados os valores de contratações similares e semelhante ao objeto deste procedimento, restando comprovado que o valor de mercado praticado com outros órgãos públicos está de acordo com o valor proposto ao município.

9 – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
26.782.2601.2048 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
02110 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
26.782.2601.2048 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
02110 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
15.451.1501.2047 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
02050 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)
02870 E 01073 1073/13/00/00/00 Demais transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições
02870 EA 01073 1073/13/00/00/00 Demais transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições

10 – PRAZO:

Vigência de 12 (doze) MESES , podendo ser prorrogado por igual período se houver necessidade.

Diamante do Sul/PR, 27 de fevereiro de 2024.

CRISTINA SANTOS NERI
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DARCI TIRELLI
Prefeito Municipal